



DELIBERAÇÃO Nº 227-19/07/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS Nº 3024 de 21/12/2011, republicada em 10/05/2012, a qual institui incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que se caracterizem como entidades beneficentes de assistência social na área da saúde e que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS) (Incentivo 100% SUS).
- O pleito dos Hospitais Nossa Senhora das Graças- Maternidade Mater Dei e Hospital FUNPAR-Hospital do Trabalhador;
- A informação da Secretaria Municipal de Curitiba na reunião da CIB/PR de 10/02/2012, sobre o pleito dos Hospitais acima citados e cumpriram as exigências da Portaria GM/MS Nº 3024 de 21/12/2011.
- **Aprova** o pleito dos Hospitais Nossa Senhora das Graças- Maternidade Mater Dei e FUNPAR/Hospital do Trabalhador a receberem incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - Incentivo 100% SUS).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador estadual